



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 65-2015 - Crédito Suplementar (1)

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



105

RESOLUÇÃO Nº 65/2015

Data: 30/09/2015

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotação orçamentária:

01.004	CAPS AD III - MARMELEIRO	
10.302.0013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.11.00.00(681)(324)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 45.000,00
01.004	CAPS AD III - MARMELEIRO	
10.302.0013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.13.00.00(701)(324)	Obrigações patronais	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0952

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 65/2015

Data: 30/09/2015

	Símbula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.
--	--

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotação orçamentária:

01.004	CAPS AD III—MARMELEIRO	
10.302.0013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.11.00.00(331)(324)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 45.000,00
01.004	CAPS AD III—MARMELEIRO	
10.302.0013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.13.00.00(701)(324)	Obrigações patronais	R\$ 15.000,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º— Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Cad.187390